



1 Memória de Reunião

Data: 08/10/2024	Local Plataf. Virtual Jitsi Meet: https://meet.jit.si/CBHRioJucu
Início previsto: 14:10	Término previsto: 16:30
Objetivo: Reunião ordinária CBH Rio Jucu	
I. Abertura e verificação de quórum;	
II. Aprovação da Ata da reunião do dia 15 de agosto;	
III. Deliberação sobre pedido da Juntos SOS, para CBH Jucu aderir como <i>amicus curiae</i> da Ação Civil Pública (ACP Rio Jucu 13082024);	
IV. Informações sobre a crise hídrica no ES e seus reflexos na bacia do rio Jucu;	
V. Informes da Diretoria sobre tratativas junto a AGERH sobre os mecanismos para movimentação dos recursos da cobrança para aplicação nas ações do Plano de Bacia;	
VI. Assuntos Gerais.	

2 Membros representantes da Sociedade Civil:

- 3 ➤ Elio de Castro Paulino – Sociedade Sinhá Laurinha (PRESENTE)
- 4 ➤ Nelson Mayer – Instituto Kautsky (PRESENTE)
- 5 ➤ Mario Cesar do Nascimento Moreira – FAMOPES (PRESENTE)

6 Membros representantes do Poder Público:

- 7 ➤ José Adinan de Souza – IDAF (PRESENTE)
- 8 ➤ Raoni Ludovino de Sá – Incaper (AUSENTE)
- 9 ➤ Roberto da Costa Laperriere Júnior – Secretaria de Estado da Saúde (PRESENTE)
- 10 ➤ Maurício Milanezzi Fernandes – Prefeitura Municipal de Vila Velha (PRESENTE)
- 11 ➤ Bianca Campos Queiroz – Prefeitura Municipal de Cariacica (PRESENTE)
- 12 ➤ Paula Storani Zanotti – Prefeitura Municipal de Viana - Suplente (PRESENTE)
- 13 ➤ George Hilton Venturim – Prefeitura Municipal de Domingos Martins (PRESENTE)
- 14 ➤ Suéli Huber Oliveira – Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (PRESENTE)
- 15 ➤ Murilo Tardin Alvez – Prefeitura Municipal de Guarapari Suplente (AUSENTE)

16 Membros representantes dos Usuários:

- 17 ➤ André Luiz Sefione – CESAN – (PRESENTE)
- 18 ➤ Leonardo Pignaton Francisconi – Real Café (PRESENTE)

19 ➤ André L. Krohling – Sindicato Rural de Marechal Floriano e Domingos Martins
20 (PRESENTE)

21 ➤ Jândia dos Reis – Grupo Simec (AUSENTE)

22 ➤ Maria Aparecida Vargas – Abragel (PRESENTE)

23 **Representante Institucional:** Aline Keller Serau - AGER e Nicolly Pereira Fidelis - apoio
24 administrativo (AGERH)

25 **Convidados:** Erailton Moreschi – Juntos SOS

26 **Audiência:** Luciana Belle – pesquisadora da UENF

27 O Presidente do Comitê, George Venturim, abriu a reunião às 14:12 hs registrando a presença
28 dos convidados Erailton Moreschi (JUNTOS SOS), Luciana Bellé (UENF) e Aline Serau
29 (AGERH). Em seguida, o Presidente confirmou a presença de quórum e entrou no 2º ponto de
30 pauta – Aprovação da Ata de reunião de 15/08/24, cuja minuta fora encaminhada previamente
31 por email. George concedeu a palavra para contribuições e manifestações e, uma vez não
32 havendo, colocou a minuta de Ata em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir,
33 colocou o 3º ponto de pauta em discussão – Deliberação sobre pedido da Juntos SOS, para CBH
34 Jucu aderir como *amicus curiae* da Ação Civil Pública (ACP Rio Jucu 13082024); informando
35 que a **Ação Civil Pública** (ACP) informando que a mesma fora encaminhada à todos
36 previamente. Maria Aparecida Vargas solicitou a fala e levantou dúvida quanto à competência
37 do Comitê para entrar como “Amicus Curie” numa ACP. Conforme a mesma, em conversa
38 inicial com advogados da ABRAGEL, estes informaram que seria necessário ter um CNPJ ou
39 CPF. Sugeriu que esta dúvida fosse enviada à AGERH. Em seguida, foi dada a palavra à
40 Erailton Moreschi. Este manifestou que, a princípio, entende que o Comitê possui legitimidade
41 e que acredita que a dúvida jurídica possa ser válida, mas também que nada impede que esta
42 questão seja analisada e definida pelo próprio juiz. Moreschi explicou o que significa o termo
43 “Amicus Curie”: “Pessoa ou entidade que pede para ser agregada à um Processo para ajudar
44 juridicamente o juiz nas questões atinentes ao Processo”. Após, foi aberta a palavra aos demais
45 presentes para questionamentos. Aline Serau manifestou que o trâmite normal para os conflitos
46 que surgem é levar o tema para instância superior, isto é, o Conselho estadual de Recursos
47 Hídricos / CERH; que apesar da AGERH não outorgar a atividade de bombeamento e
48 lançamento de efluentes de uma EBAP, entende que esta discussão no Comitê deveria ser de

49 conhecimento do CERH, sobretudo porquê há meta de enquadramento estabelecida naquele
50 trecho de lançamento da EBAP. Também informou que se o Comitê quiser, pode solicitar à
51 AGERH uma análise jurídica a respeito da possibilidade de o mesmo se colocar como “Amicus
52 Curie” na ACP. O Presidente George Venturim destacou que a possibilidade ou não de um
53 Comitê poder entrar como “Amicus Curie” não era objeto de discussão naquele momento,
54 solicitando que a Plenária se focasse no reconhecimento que ali há fatos a serem apurados e que
55 o CBH está solicitando isso juntamente com a ONG JUNTOS SOS, lembrando os diversos
56 órgãos ambientais que foram oficiados pelo Comitê e que, até o momento, nenhuma resposta
57 foi dada devidamente. André Sefione solicitou a palavra e manifestou que entende que, antes
58 de entrar no mérito, de fato, o CBH deveria ter clareza/certeza se cabe ao CBH tomar este tipo
59 de decisão. O mesmo informou que consultou os advogados da CESAN que informaram que
60 por mais que a legislação diga que é o “amigo de juiz”, sem entrar no mérito da questão, caso
61 o CBH venha aderir à uma solicitação de “Amicus Curie”, é evidente que ele está tomando
62 partido de quem sugeriu a adesão. Élio de Castro manifestou que informou-se sobre o assunto
63 e não vê dificuldade na figura do “Amicus Curie” pois faculta ao juiz aceitar ou não. Lembrou
64 que já participou como Presidente do CBH, representando o CBH, em inquérito civil público,
65 assinou TAC, etc., e supõe que a falta de CNPJ não impede a adesão à questão. Destacou que
66 julga mais importante outras questões que ocorrem no Baixo Jucu. Conforme o mesmo, são
67 muitas as intervenções que ocorrem e o Comitê as discute, recomenda, solicita informações e
68 acaba sendo tratado como se não tivesse a importância que têm na bacia. Dessa forma, acredita
69 que a Plenária deveria aceitar a sugestão de adentrar na ACP como “Amicus Curie”, porquê p
70 CBH precisa receber e dar respostas à sociedade. Maria Aparecida Vargas manifestou
71 concordância que deve-se reforçar a importância do Comitê e do SIGERH, mas que, no seu
72 entender, não está previsto entre as atribuições dos Comitês esta questão e o que o ente que
73 deve dirimir conflitos e dúvidas de um CBH é o CERH. Destacou que caso não se consiga no
74 CERH, o caminho é o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, pois o objetivo é
75 fortalecer o Sistema de Recursos Hídricos e não “jogar a toalha”. “Jogando a toalha”, ocorrerá
76 a judicialização de tudo e, assim, o Comitê não será mais necessário. André Sefione destacou
77 que a ACP não quer entender o que aconteceu que levou ao lançamento do efluente pela EBAP;
78 a ACP já é acusatória do Governo do Estado e da CESAN, culpando esta última e acusando-a
79 de poluidora. O mesmo, então, reforçou as palavras de Maria Aparecida sobre a necessidade de

80 clareza do que é função do Comitê. Élio de Castro manifestou que não acredita que se consiga
81 alguma vitória no CERH e que as instituições, naquele momento, deveriam estar pensando no
82 Comitê e não em si próprias. Lembrou do desrespeito das respostas dadas por várias instituições
83 ao Ofício do Comitê. Sugeriu a votação da Plenária sobre o tema, de preferência pensando no
84 Comitê e na bacia do rio Jucu. Em seguida, o Presidente George concedeu a palavra aos
85 membros André Sefione e Maria Aparecida, bem como ao convidado Erailton Moreschi. O
86 conselheiro Mário César (FAMOPES), considerando as falas anteriores, informou que iria pedir
87 vistas ao Processo da ACP e, possivelmente, levaria o tema ao jurídico de sua instituição para
88 obter orientação de voto, pois não estava claro para o mesmo, envolvia muitas questões, e ele
89 não estava à vontade para votar sobre um assunto em que não possuía domínio. A seguir, o
90 Presidente George informou que o assunto seria, sim, votado naquela reunião porquê a
91 documentação havia sido enviada com antecedência para todos os membros. Maria Aparecida
92 informou ao Presidente que o pedido de vistas era sempre realizado antes da votação e que
93 qualquer membro possuía o direito de solicitá-lo. O Presidente George informou que enquanto
94 Presidente ele iria colocar o tema em votação, justificando, novamente, que o representante da
95 FAMOPES havia recebido a documentação e, portanto, não cabia vistas ao processo. Mário
96 César argumentou que o mesmo havia entendido o conteúdo que estava em discussão, mas que
97 não estava claro o que se estava votando, além de haver, ainda, divergências entre os membros.
98 O Presidente informou que o que estava em votação não era um documento e, sim, uma
99 Deliberação sobre o pedido da ONG JUNTOS SOS para que o Comitê entrasse como “Amicus
100 Curie” junto à ACP. André Sefione, Aline Serau e Maria Aparecida solicitaram a palavra, mas
101 o Presidente argumentou que não as daria, colocaria o tema em votação naquele momento, em
102 razão do tempo de reunião já transcorrido e porquê estas pessoas já haviam tido a oportunidade
103 de fala anteriormente. Assim, colocou em votação a adesão ou não adesão, como “Amicus
104 Curie”, na referida ACP, solicitando que os membros se manifestassem, por escrito, no “chat”
105 da reunião. Maria Aparecida informou que gostaria de declarar seu voto, pois tinha direito.
106 Destacou que declarar um voto é justificá-lo. Lembrou que um pedido de vistas havia sido
107 realizado, que o membro estava no seu direito e que, se preciso, ela levaria este ocorrido ao
108 CERH. Destacou que o direito ao pedido de vistas está previsto no Artigo 21, Parágrafo 4º, do
109 Regimento Interno do CBH. Aline Serau, representante da AGERH no CBH, considerando a
110 condução do encaminhamento, questionou se o documento da ACP havia sido enviado dentro

111 do prazo regimental. O Presidente George informou que ela estava tumultuando, que era apenas
112 uma convidada e sequer tinha direito a voto. Aline argumentou que ela não estava tumultuando,
113 não estava votando e que estava se manifestando como órgão gestor para verificar se a
114 tramitação documental havia sido realizada dentro do prazo regimental, garantido tempo hábil
115 de leitura aos membros da Plenária. O Presidente George argumentou que um convidado dentro
116 da reunião necessita de autorização para fala. Aline Serau rebateu dizendo que, como órgão
117 gestor, ela não necessitava de autorização e sugeriu ao Presidente ler o Regimento Interno do
118 CBH e conhecer qual é o papel da AGERH dentro dos CBHs. O questionamento realizado pela
119 representante da AGERH não foi respondido. Maria Aparecida informou novamente que, caso
120 o Presidente não concedesse vistas, levaria o tema ao CERH. O Presidente George deu
121 continuidade à votação. Solicitou ao Secretário Executivo, André Sefione, a contagem dos
122 votos e este informou que foram 02 (dois) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 09 (nove)
123 abstenções. Havendo o empate, o Presidente procedeu o voto de minerva favorável à adesão.
124 Maria Aparecida informou que como não concordava com o encaminhamento de votação, a
125 mesma absteve-se. Após, Mário César pediu a palavra e registrou todo o processo que resultou
126 na decisão, lembrando que tudo estava sendo gravado. Maria Aparecida apresentou
127 esclarecimentos quanto ao seu entendimento sobre o pedido de vistas. José Adinan de Souza,
128 representante do IDAF no CBH, solicitou uma questão de ordem e informou que em caso de
129 empate, conforme Artigo 25 do Regimento Interno, deveria haver uma segunda rodada de
130 votação. O Secretário Executivo, André Sefione, confirmou a informação de José Adinan
131 realizando a leitura do referido Artigo. O Presidente George, então, solicitou ao Secretário
132 Executivo a leitura do Regimento Interno quanto a questão do pedido de vistas, e, caso
133 procedessem as informações já relatadas, informou que atenderia ao pedido. André Sefione
134 procedeu, então, a leitura do Artigo 21, Parágrafo 4º. O Presidente George, após conhecer o
135 teor do referido Artigo, concluiu pela pertinência do pedido, mas destacou que mantinha seu
136 entendimento de que não havia fundamentação que justificasse o mesmo. Solicitou ao
137 conselheiro Mário César que formalizasse o pedido de vistas, por email, entre 02 (dois) à 03
138 (três) dias úteis. Levantou a possibilidade dos membros da Plenária trazerem especialistas no
139 assunto para a próxima reunião, visando maiores esclarecimentos, tendo em vista que os votos
140 ficaram concentrados nos 03 (três) membros da Diretoria e em apenas 01 (um) do restante da
141 Plenária. Élio de Castro sugeriu ao Presidente, visando atender a decisão de encaminhamento

142 do mesmo e a necessidade de uma nova votação, que o conselheiro Mário César realizasse novo
143 pedido de vistas, devidamente fundamentado, previamente à segunda rodada de votação.
144 Oportunamente, destacou que o Regimento Interno deveria ser atualizado na questão do pedido
145 de vistas e prontificou-se a elaborar uma minuta de redação do(s) Artigo(s) que trata(m) do
146 tema. Maria Aparecida sugeriu a consulta ao Artigo 12, VII do regimento do CERH para esta
147 atividade. Mário César agradeceu a revisão do posicionamento do Presidente George,
148 justificando que o principal motivo do pedido de vistas foi a fala do representante da ONG
149 JUNTOS SOS, responsável pela ACP, acusando a CESAN de poluidora, a qual, no seu
150 entender, não polui e possui compromisso com o meio ambiente. O Presidente George, então,
151 retomou o tema do ponto de pauta Nº 3, visando proceder a segunda rodada de votação, quando
152 o representante da FAMOPES, Mário César, solicitou novo pedido de vistas, o qual foi
153 prontamente atendido. Foi estabelecida a data de 18/11/24 para o envio do parecer do
154 representante da FAMOPES. Os pontos de pauta IV, V e VI foram transferidos para a próxima
155 reunião. A reunião encerrou-se às 16:30 horas e Eu, Nicolly Pereira Fidelis, lavrei a presente
156 Ata em suporte à Secretaria Executiva do Comitê.

157

158

159

André Luiz Sefione – Secretário Executivo

161

162

163

164

165

166

167

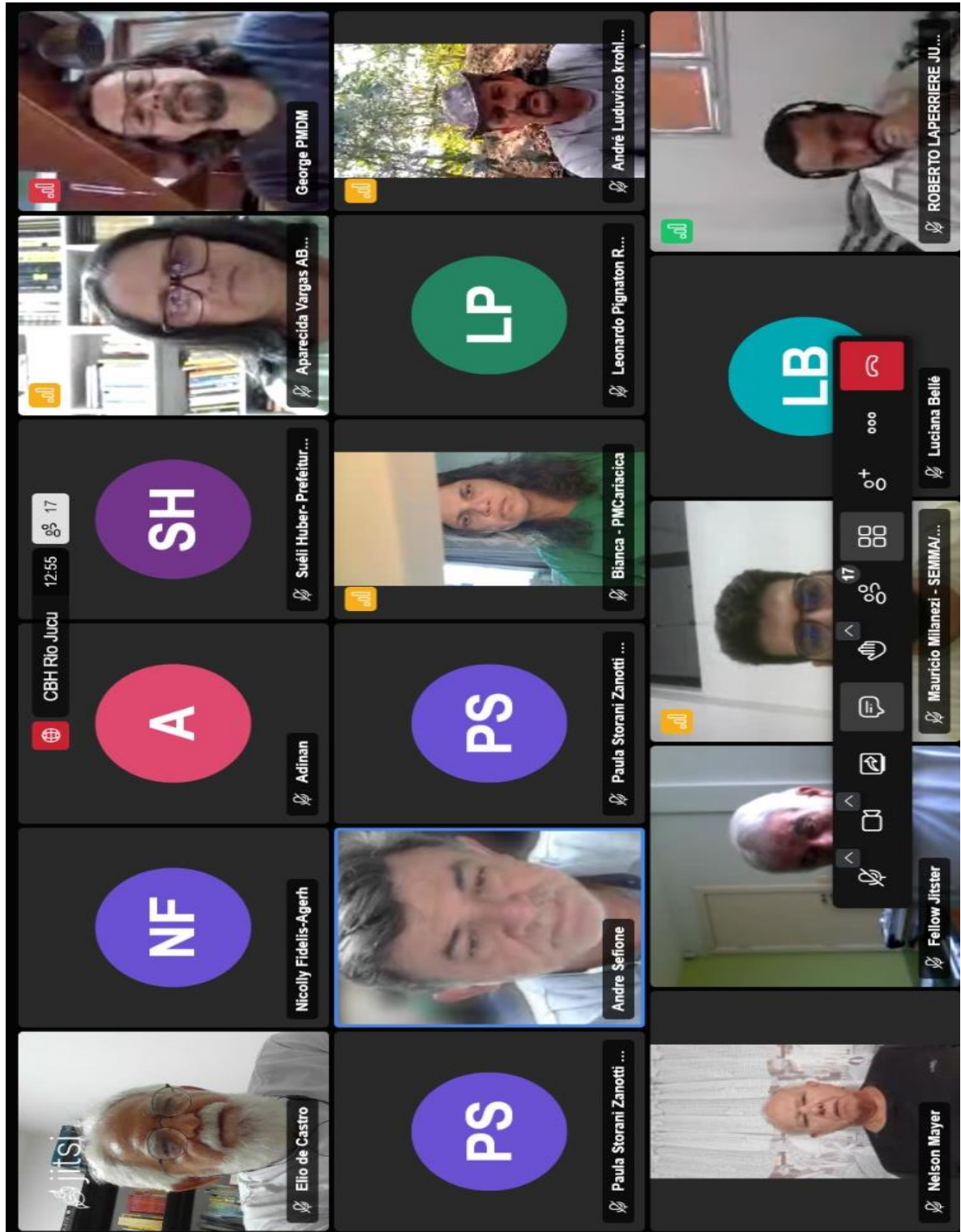
168

169

170

171

172



173